



## PROPOSTA – (Cine) Teatro Alves Coelho

No dia 16 de Abril de 2021, no Cartório Notarial de Arganil, foi celebrada escritura de constituição de direito de superfície entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e o Município de Arganil, referente ao edifício conhecido por Teatro Alves Coelho, e melhor identificado como prédio urbano, situado na Freguesia e concelho de Arganil, inscrito na matriz sob o artigo 4.312, descrito no registo predial sob o n.º 5793.

Nesse documento ficou firmado, entre outras considerações e obrigações, que o prazo para a reabilitação do emblemático edifício era de quatro (4) anos a contar da data da celebração da referida escritura, podendo ser o mesmo prolongado pelo número de dias necessários à conclusão das obras, caso estas tenham sido iniciadas dentro do prazo estabelecido, sob pena de cessação automática do referido contrato.

Infelizmente, e apesar dos anúncios públicos realizados pelo Município de Arganil, não foi, até à presente data, e não se perspetiva que tal venha a suceder até ao final do prazo inicialmente estabelecido na escritura já citada, dado início aos trabalhos de reabilitação do edifício conhecido por Teatro Alves Coelho, ou sequer aberto procedimento destinado à adjudicação dos mesmos.

Razão pela qual foram encetadas diversas diligências junto do Presidente da Câmara Municipal de Arganil, para que fosse encontrada uma solução que acautelasse a devida reabilitação do espaço em causa e que implicará uma alteração ao prazo inicial de quatro (4) anos.

Nesse sentido, foi rececionada proposta da Câmara Municipal de Arganil elencando uma alteração do prazo inicialmente estabelecido, passando de quatro (4) anos para sete (7).

Assim, solicita-se junto da Assembleia Geral a aprovação dos mais amplos poderes à Mesa Administrativa, na pessoa do seu Provedor, Prof.º António Carvalhais da Costa, para que possa proceder à alteração da escritura celebrada em 16 de Abril de 2021, e consequente assinatura.

Arganil, aos 28 de Março de 2025

PI'A Mesa Administrativa

(O Provedor – Prof.º António Carvalhais da Costa)

